



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 29 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Conforme prevê o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa Indicação de Projeto de Lei nº 11/2017 de autoria do ilustre Vereador Elisabete Gomes Damaceno, cuja súmula "Cria os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências."

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa está afeta a competência do Senhor Prefeito Municipal (art. 67, III e IV), foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, daí tendo opinado a Comissão de Justiça e Redação desta Casa Legislativa pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Cumpre destacar a importância da Indicação no contexto justificatório da sua apresentação razão suficiente para que Vossa Excelência a analise ponderadamente e entendendo-a pertinente e viável remeta a esta Câmara Municipal, para deliberação, do respectivo Projeto de Lei.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Clairton Darci Tummler

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor
MARCELO FABIANI PUPPI
Prefeitura Municipal